



Lei nº 34 de 10 novembro de 1984.

"Outorga o Título de Cidadão Santo Antonieense à JOVINO NUNES DA SILVA".

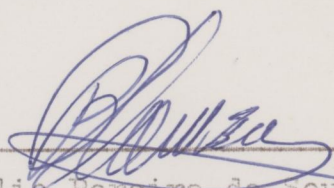
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO aprova a seguinte Lei:

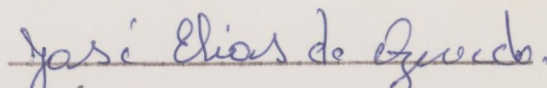
Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JOVINO NUNES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Civil de Luziânia, o título honorífico de "CIDADÃO SANTO ANTONIENSE".

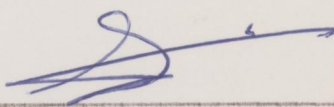
Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 10 dias do mês de novembro de 1984


Basilio Pereira de Souza
Presidente


José Elias de Azevedo
1º Secretário


Luiz de Oliveira
2º Secretário